

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Diretor-Geral

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 206, de 15 de agosto de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01. RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como PREGOEIROS, conforme art.16 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, com vigência a partir de 20-08-2022:

Servidor(a)	Siape	Atribuição
Anderson Novais Soares	181****	Pregoeiro (a)
Ícaro Alexandre de Campos Braga	181****	Pregoeiro (a)
Leonardo Mariquito Coelho	165****	Pregoeiro (a)
Sylvia Lorrayne da Costa Gentil	137****	Pregoeiro (a)
Thiago Martins Cassuce	134****	Pregoeiro (a)

Art. 2º A Comissão mencionada no art. 1 desta portaria terá vigência de doze meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

FAUSTO DE MARTINS NETTO

Diretor-geral Campus Muriaé



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/135767>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Diretor-Geral

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 207, de 15 de agosto de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01. RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a equipe de apoio responsável pelos pregões do IF Sudeste MG - Campus Muriaé, conforme art.16 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, com vigência a partir de 20-08-2022:

Servidor(a)	Siape	Atribuição
Anderson Novais Soares	181****	Equipe de apoio
Andrei Ramos de Oliveira	110****	Equipe de apoio
Cleder Aparecido Dutra	300****	Equipe de apoio
Fernando de Oliveira Rocha	205****	Equipe de apoio
Ícaro Alexandre de Campos Braga	181****	Equipe de apoio
Izabel Cristina de Lima	207****	Equipe de apoio
Jairo Jabor Rezende	186****	Equipe de apoio
Joseli Marcos Carvalho	167****	Equipe de apoio
Lenice Regina da Silva Carvalho	101****	Equipe de apoio
Leonardo Mariquito Coelho	165****	Equipe de apoio
Marcos Reis de Souza	181****	Equipe de apoio
Reginaldo Augusto de Souza	172****	Equipe de apoio

Saulo Ladislau Monteiro 111**** Equipe de apoio

Sylvia Lorryne da Costa Gentil 137**** Equipe de apoio

Thiago Martins Cassuce 134**** Equipe de apoio

Art. 2º A Comissão mencionada no art. 1 desta portaria terá vigência de doze meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

FAUSTO DE MARTTINS NETTO

Diretor-geral Campus Muriaé



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/135769>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 210/2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Agosto de 2022

PORTARIAS_UNIFICADAS.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 13:48)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **210**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**, data de emissão: **16**
/08/2022 e o código de verificação: **7b0a9d286f**